

EDITAL Nº 28, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Jacarezinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.653/Reitoria de 09 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, considerando a pandemia mundial do coronavírus (COVID-19) e os recentes casos de infecção no Brasil; as orientações para prevenção e controle do coronavírus (COVID-19) da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e da Comissão de Acompanhamento e Prevenção da COVID-19 do IFPR; a missão institucional e a função social dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; considerando o Edital nº 19, de 11 de novembro de 2020, **RESOLVE:**

1. Tornar pública, APÓS O PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS, a classificação dos estudantes inscritos previamente pelo formulário <https://forms.gle/q3nbq5EAXbzqqZrz9>, disponibilizado pela SEPAE Jacarezinho, até o dia 10/11/2020, no âmbito do PRODIGI, para cessão provisória de equipamentos eletrônicos (celulares), com o objetivo de assegurar o direito à aprendizagem, especialmente no contexto de atividades remotas;
 - 1.1 O equipamento para empréstimo trata-se de aparelho celular, marca/modelo XIAOMI REDMI NOTE 8, novo e em perfeito funcionamento.
2. Estabelecer os critérios, procedimentos e prazos para a entrega dos equipamentos aos estudantes e/ou aos responsáveis legais, conforme ANEXO II;

Curitiba, 25 de novembro de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 25/11/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0982153 e o código CRC A8023E8A.

ANEXO I - LISTA DE RESULTADOS Nº 006/2020 - CAMPUS JACAREZINHO

PROGRAMA DE AUXÍLIO DIGITAL (PRODIGI)

EMPRÉSTIMOS DE EQUIPAMENTOS

RESULTADO FINAL DO EDITAL 019/2020

1. DO PARECER

NOME DO ESTUDANTE	EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO
BEATRIZ RAFAELA DINIZ	INAPTO/INELEGÍVEL
FELIPE DE ANDRADE CERQUEIRA	INAPTO/INELEGÍVEL
GABRIEL LUCAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO

JOÃO GUSTAVO BRAGA FERRAZ	INAPTO/INELEGÍVEL
JOÃO VITOR DE LIMA SEBASTIÃO	INAPTO/INELEGÍVEL
LAIS ROBERTO ROSA	INAPTO/INELEGÍVEL
LUCAS VILELA BATISTA DE SOUZA	INAPTO/INELEGÍVEL
MARIA EDUARDA NAIDE	INAPTO/INELEGÍVEL
MAURÍCIO AUGUSTO DE ALMEIDA COELHO	DEFERIDO
VICTORIA KARLA PEREIRA DA SILVA	INAPTO/INELEGÍVEL

Jacarezinho, 25 de novembro de 2020.

ANEXO II

CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS AOS ESTUDANTES E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS

1. A entrega dos aparelhos celulares aos estudantes atendidos por meio deste Edital se dará conforme estabelecido abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
27 de novembro de 2020	Das 14h00m às 16h00m	SEPAE do Campus Jacarezinho

2. Caberá ao estudante maior de 18 anos de idade, ou ao responsável legal pelo estudante menor de 18 anos de idade, beneficiado pelo empréstimo de equipamento, conforme exposto neste edital, assinar, presencialmente no ato do recebimento do equipamento:

- a. Termo de responsabilidade quanto ao uso do equipamento;
- b. Termo de Responsabilidade quanto à participação nas atividades de ensino não presenciais e semipresenciais;
- c. A não entrega dos documentos referidos, nos prazos que foram estabelecidos, acarretará na desclassificação do referido estudante.
- d. No ato da entrega do equipamento deverão ser observadas as medidas de segurança e prevenção da propagação do COVID-19, conforme estabelecido pelos órgãos competentes, visto que o estudante, ou seu representante legal, deverá comparecer à retirada do equipamento usando máscara facial e, em casos de formação de filas/ aglomeração de pessoas, deverá ser respeitada a distância mínima de dois metros de distância.

Referência: Processo nº 23411.012032/2020-73

SEI nº 0982153

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-DG/JACAREZINHO
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil